



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Resolução 12/2019 de 07 de maio de 2019.**

*Dispõe sobre a convocação e nomeação da 1ª conselheira tutelar suplente: **Francine de Matias**.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

**CONSIDERANDO** a Lei 3.500, de 03 de abril de 2019 que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Caçador/SC e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que encerra o período de férias das conselheiras tutelares titulares em 09 de julho de 2019, conforme Resolução 15/2018.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada dia 07 de maio de 2019, Ata nº 380.

**Resolve:**

**Art. 1º** Convocar e nomear a seguinte conselheira tutelar suplente: **Francine de Matias** devido vacância da vaga durante o período de 10 de julho de 2019 à 10 de janeiro de 2020 (data da posse da nova gestão).

**Art. 2º.** A conselheira convocada deverá se pronunciar num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação desta resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 07 de maio de 2019.

  
**LAISA REGINA CHAVES**

Secretária-Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente